

A comissão
AUTORIZADO
08/04/24
[Assinatura]
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

| DATA | NÚMERO |
|------------|--------|
| 05/04/2024 | 063 |

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

| | |
|--------------------|--|
| REQUISITANTE DR | OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA. |
|--------------------|--|

| INSTITUIÇÕES | SITUAÇÃO |
|--|------------|
| 264. Centro de Educação e Cultura Nova Canaã | HABILITADA |

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que três instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre os dias 11.03.2024 e 01.04.2024, pelos meios estabelecidos no item 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **INABILITAR: Cooperativa de Trabalho com Resíduos Sólidos da Ilha de Itaparica- COOPTRES**, por não apresentar o Plano de Trabalho com a descrição das atividades realizadas pela instituição e o **Movimento Comunitário em São Caetano**, por apresentar documentação com dados divergentes. E **HABILITAR: Centro de Educação e Cultura Nova Canaã** por atender a todas as exigências do Edital. Segue abaixo a classificação das instituições habilitadas:

| INSTITUIÇÃO HABILITADA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|------------------|
| Centro de Educação e Cultura Nova Canaã | 264 ^a |

INSTITUIÇÃO INABILITADA

Cooperativa de Trabalho com Resíduos Sólidos da Ilha de Itaparica- COOPTRES

[Assinaturas]

Movimento Comunitário em São Caetano

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento


Renata Araújo Espinheira
Presidente


Juliana Fontes Guimarães
Membro


Grace Amorim Pereira
Membro